

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 141/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Turismo

Diretoria: Diretoria de feiras e eventos

Objeto: Serviço de gestão de bilheteria para o 36º Festival de Internacional de Balonismo

Natureza da Contratação: Serviços

Esse processo deverá ser realizado para Contratação.

ETP Vinculado: ETP 150/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

Serviço de gestão de bilheteria para o 36º Festival de Internacional de Balonismo

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

O(s) item(ns) não se classifica(m) como bem de luxo, nos termos do art. 4º, Inc. II, do Decreto Municipal 175/2022.

1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Serviço de gestão de bilheteria para o 36º Festival de Internacional de Balonismo	1	por cento

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 6 meses.

O contrato não poderá ser prorrogado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade imperativa de modernizar o sistema de comercialização de ingressos do 36º Festival Internacional de Balonismo, visando substituir modelos manuais ou descentralizados por uma solução tecnológica integrada. A complexidade de um evento de relevância internacional exige que a Administração Pública ofereça canais de venda diversificados, garantindo comodidade ao cidadão e ao turista através de uma plataforma online robusta, que opere em total sincronia com a estrutura física de atendimento no Parque de Balonismo.

A operacionalização de, no mínimo, 8 (oito) guichês presenciais durante todo o período de funcionamento do evento justifica-se pela necessidade de garantir a fluidez do público e a agilidade no atendimento direto. Essa estrutura visa mitigar a formação de filas e assegurar a acessibilidade aos ingressos para o público que opta pela compra no local, permitindo um suporte personalizado e eficiente. A escala do festival demanda que essa frente de trabalho seja composta por pessoal treinado e equipamentos de alta performance, assegurando que o tempo médio de espera seja compatível com os padrões de excelência de grandes eventos turísticos.

Sob a ótica da governança pública, a fundamentação sustenta-se na transparência e na segurança fiscal. A integração do sistema com uma plataforma de monitoramento em tempo real permitirá à Secretaria de Turismo o acompanhamento analítico das vendas e da receita arrecadada, facilitando a auditoria e o controle financeiro imediato. Ao ampliar os canais de venda e profissionalizar a gestão da bilheteria, o Município de Torres não apenas potencializa a arrecadação e o impacto econômico do Festival, mas também blinda a administração contra falhas operacionais, consolidando a imagem do evento como um destino turístico organizado, seguro e tecnologicamente atualizado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de bilheteria, abrangendo a disponibilização de plataforma tecnológica, equipamentos de última geração e mão de obra qualificada. A infraestrutura operacional deverá contemplar a montagem e manutenção de, no mínimo, 8 (oito) guichês de venda física estrategicamente posicionados no Parque de Balonismo, equipados com máquinas de venda, impressoras térmicas de alta velocidade e leitores ópticos. O sistema de bilheteria deverá atuar de forma híbrida e integrada, permitindo a comercialização antecipada via plataforma digital (online) e a venda presencial, com suporte a diferentes categorias de ingressos (inteira, meia-entrada e solidária) e mecanismos de validação única via QR Code ou código de barras, assegurando agilidade no atendimento e mitigação de filas.

No que tange aos recursos humanos e suporte operacional, a contratada deverá disponibilizar uma equipe técnica composta por, ao menos, 8 (oito) atendentes e 2 (dois) supervisores para coordenação e resolução de conflitos em tempo real durante todo o período de funcionamento do evento. Esta equipe será responsável pela operação direta dos sistemas, garantindo um atendimento eficiente ao público e a correta aplicação das regras de lotes e descontos. Para assegurar a continuidade do serviço, a solução prevê suporte técnico presencial e remoto com disponibilidade de 24 horas, além de protocolos de backup diário e contingência de dados, protegendo a integridade das informações financeiras e das transações realizadas contra eventuais falhas sistêmicas ou de conectividade.

Por fim, a solução foca na transparência e na segurança fiscal através de funcionalidades avançadas de gestão e auditoria. O sistema deverá gerar relatórios gerenciais analíticos em tempo real, permitindo à Secretaria Municipal de Turismo o monitoramento preciso do público pagante, fluxo de acessos e receita arrecadada.

A implementação de medidas antifraude robustas e a integração nativa com os sistemas de controle de acesso nas entradas do Parque garantem que a gestão da bilheteria seja realizada de forma profissional e auditável. Esta modelagem permite que o Município concentre seus esforços na coordenação estratégica do Festival, enquanto a operação financeira e logística da bilheteria é executada por especialistas, consolidando a segurança jurídica e a eficiência operacional do 36º Festival Internacional de Balonismo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa especializada em gestão de bilheteria deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e operacionais, visando garantir a eficiência, segurança e qualidade no serviço prestado:

1. Infraestrutura e Equipamentos

- Fornecimento e operação de no mínimo 8 (oito) aparelhos de venda de ingressos, equipados com sistemas modernos e integrados de bilheteria.
- Fornecimento e operação de no mínimo 8 (oito) aparelhos leitores para checagem de ingressos na entrada do Parque, durante todos os dias do evento.
- Fornecimento de no mínimo 9 (nove) aparelhos de venda de ingressos antecipados, a serem instalados em pontos de venda físico pré evento.
- Disponibilização de aparelhos de última geração para emissão de ingressos, incluindo impressoras térmicas, leitores de código de barras/QR-code e sistemas antifraude.
- Sistema de caixa volante para atendimento direto nas filas em horários de pico, para acelerar o fluxo de entrada e evitar filas e aglomerações.
- Sistema de bilheteria capaz de operar em modo online através de Website com garantia de funcionamento contínuo, mesmo em caso de instabilidades na rede.

2. Recursos Humanos

- Fornecimento de pessoal qualificado e treinado para operação dos guichês, com no mínimo 1 (um) atendente por guichê, durante todo o período de funcionamento da bilheteria.
- Fornecimento de pessoal qualificado e treinado para operação dos caixas volantes, para atendimento direto nas filas em horários de pico.
- Manter durante o evento, supervisores para coordenação e suporte da equipe de operação e atendimento das demandas da organização do evento.
- Capacitação da equipe para atendimento ao público, resolução de problemas técnicos e operacionais, e domínio do sistema de bilheteria.

3. Funcionalidades do Sistema

- a) Plataforma de bilheteria com capacidade para venda antecipada (online e pontos de venda físico) e venda presencial (nos guichês) durante o evento.
- b) Controle de lotes de ingressos, com definição de diferentes categorias (inteira, meia-entrada, cortesias, etc.).
- c) Emissão de relatórios gerenciais em tempo real, com detalhamento de vendas, público pagante e receita arrecadada.
- d) Integração com sistemas de controle de acesso, garantindo a validação segura e ágil dos ingressos na entrada do evento.

4. Segurança e Confiabilidade

- a) Implementação de medidas antifraude, como ingressos personalizados com código de barras ou QR Code, e sistemas de validação única.
- b) Backup diário dos dados de vendas e operação, garantindo a integridade das informações.
- c) Suporte técnico 24 horas durante o período do evento, para resolução de eventuais falhas ou interrupções no sistema.

5. Cumprimento de Prazos

- a) Disponibilidade para operação completa dos guichês durante todo o período do evento, incluindo dias de pico e horários noturnos.
- b) Instalação dos equipamentos e sistemas com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do evento, no parque, para testes e ajustes necessários.

6. Aspectos Legais e Financeiros

- a) Apresentação de documentação fiscal e trabalhista regularizada, incluindo Certidões Negativas de Débitos (CNDs) e comprovação de quitação de obrigações tributárias e previdenciárias.
- b) Proposta financeira detalhada, com valores claros e discriminados por serviços prestados, incluindo custos de equipamentos, pessoal e suporte técnico.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consiste na prestação de serviços contínuos de gestão de bilheteria e controle de acesso, operados de forma integrada e sob regime de responsabilidade integral da Contratada. A execução observará as seguintes diretrizes:

Operacionalização e Pessoal

A Contratada deverá administrar e executar a venda de ingressos pré e durante todos os dias do evento, disponibilizando, no mínimo, 1 (um) técnico especializado para acompanhamento permanente no local. Todo o pessoal alocado (atendentes e supervisores) deverá atuar obrigatoriamente uniformizado e identificado por crachá funcional contendo nome da empresa, nome do empregado, e função, conforme normas do Ministério do Trabalho. O fornecimento de uniformes, crachás e demais Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é de inteira responsabilidade operacional e financeira da empresa contratada, assim como todas as despesas com logística, transportes, alimentação e hospedagem.

Prestação de Contas e Transparência

A transparência financeira será garantida mediante a prestação de contas periódica às Secretarias Municipais de Turismo e da Fazenda. A Contratada deverá emitir, obrigatoriamente e de forma automatizada, relatórios de vendas por tipo de ingresso (inteira, meia-entrada, solidário e cortesias) sempre que solicitado pela fiscalização. O sistema deverá permitir a auditoria in loco ou remota, assegurando que o Município tenha acesso irrestrito aos dados de arrecadação em tempo real.

Segurança e Integridade dos Ingressos

Todos os ingressos emitidos, sejam físicos ou digitais, deverão conter codificação única e segura (QR Code ou Código de Barras dinâmico), com tecnologia voltada a coibir o reaproveitamento, a duplicidade ou qualquer tentativa de falsificação. A validação nas portarias deve ser integrada ao banco de dados de vendas para garantir a autenticidade de cada acesso realizado no Parque de Balonismo.

Local e Período de Execução

Os serviços serão prestados nas dependências do Parque de Balonismo, em Torres/RS, conforme o calendário oficial do 36º Festival Internacional de Balonismo, a realizar-se no período de 30 de abril à 03 de maio. A execução somente será considerada concluída após o aceite definitivo expedido pelo fiscal de contrato designado pelo Município, mediante verificação da conformidade de todos os serviços prestados e relatórios finais apresentados.

Condições Gerais e Proibições

A fiscalização do Município reserva-se o direito de realizar verificações in loco a qualquer momento, solicitando documentos ou esclarecimentos necessários à boa execução contratual. Ressalta-se que não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, devendo a empresa detentora do contrato assumir a execução direta de todas as frentes de trabalho (tecnologia e pessoal), visando a unidade de responsabilidade e a segurança do processo de arrecadação.

Das Obrigações da Contratada

A Contratada obriga-se a executar os serviços de gestão de bilheteria com estrita observância às especificações deste Termo de Referência, devendo fornecer todo o material, insumos e infraestrutura tecnológica necessários à operação. É responsabilidade direta da empresa a disponibilização de leitores ópticos de alta performance para o controle de acesso nas portarias do Parque de Balonismo, garantindo a integração em tempo real com o sistema de vendas. Adicionalmente, a Contratada deve encaminhar à Secretaria Municipal de Turismo, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do início do evento, a relação nominal completa de todos os colaboradores alocados, os quais deverão atuar sob supervisão de um preposto com autoridade para gerenciar as atividades e prestar informações imediatas à fiscalização municipal.

No âmbito administrativo e legal, a Contratada assume integral responsabilidade por todos os ônus decorrentes da execução contratual, incluindo taxas, emolumentos e, especialmente, encargos trabalhistas, previdenciários e securitários (INSS, FGTS e seguros de acidentes). Deve, ainda, designar formalmente um preposto em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, mantendo, durante toda a vigência da prestação de serviços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame. A empresa responde pela conduta de seus funcionários, garantindo que o atendimento nos guichês ocorra de forma profissional, coordenada e em conformidade com as diretrizes de segurança e transparência fiscal estabelecidas.

Das Obrigações da Contratante

A Administração compromete-se a disponibilizar as áreas físicas no Parque de Balonismo em plenas condições de uso para a montagem dos guichês e portarias, assegurando que a estrutura básica permita o início das operações conforme o calendário do evento. É dever da Contratante acompanhar e fiscalizar rigorosamente a execução dos serviços através de servidor designado, realizando vistorias in loco para garantir a conformidade técnica da solução entregue.

A Contratante também assume a responsabilidade pela coordenação logística do acesso na recepção do evento, integrando as orientações de fluxo com a operação da contratada. Para assegurar o alinhamento estratégico, a Administração deverá fornecer todas as instruções de funcionamento do serviço em tempo hábil, obrigatoriamente mediante a realização de reunião de alinhamento técnico antes do início do festival. Neste ato, serão definidos os protocolos de contingência, horários de pico e fluxos de comunicação, garantindo que a empresa disponha de todas as informações necessárias para a excelência no atendimento ao público e a correta prestação de contas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:

- Monitorar a execução contratual;
- Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição

Do Modelo de Remuneração

O modelo de remuneração adotado para a presente contratação fundamenta-se no princípio da autofinanciabilidade e economicidade, em que a empresa contratada será remunerada exclusivamente por meio de um percentual (taxa de conveniência/serviço) incidente sobre o valor bruto arrecadado com a venda de ingressos. Sob esta ótica, o dispêndio inicial estimado para a Administração Pública é fixado em R\$ 0,00 (zero reais), uma vez que não haverá aporte de recursos do tesouro municipal para a montagem da estrutura tecnológica e operacional, ficando o risco do negócio e os custos de execução integralmente sob responsabilidade da Contratada.

Do Critério de Medição

A medição dos serviços ocorrerá de forma contínua e automatizada através do sistema de bilheteria, sendo consolidada

diariamente pela Secretaria Municipal de Turismo e pela Secretaria Municipal da Fazenda. O parâmetro de conferência será o Relatório Gerencial de Vendas, emitido pelo sistema, que deverá discriminar o número de ingressos vendidos por categoria e os respectivos valores brutos arrecadados. A liquidação da despesa será realizada mediante a conferência entre os ingressos validados nas portarias (controle de acesso) e o relatório de vendas processado nos guichês e na plataforma online.

Critérios de pagamento

Do Fluxo de Pagamento e Repasse Financeiro

O fluxo de encerramento financeiro da contratação observará rito rigoroso de conferência e auditoria, estruturado nas seguintes etapas:

Apresentação do Relatório Final: Imediatamente após o encerramento do evento, a Contratada deverá apresentar o Relatório Gerencial Consolidado, discriminando o quantitativo total de ingressos vendidos (presenciais e online), as categorias de acesso, os valores brutos arrecadados e o detalhamento da taxa de serviço/remuneração percentual pactuada em contrato.

Ateste e Validação Conjunta: O Relatório Final será submetido à análise e validação do Fiscal do Contrato, em conjunto com os gestores da Secretaria de Turismo e da Secretaria da Fazenda. O ateste formal da prestação do serviço e da exatidão dos valores arrecadados dar-se-á mediante a conferência dos dados do sistema de bilheteria com os registros de controle de acesso das portarias e os comprovantes de transações financeiras.

Do Repasse ao Tesouro Municipal: Somente após a emissão do ateste conjunto e o "Aceite Definitivo" da fiscalização, a Contratada estará autorizada a formalizar o repasse financeiro integral do montante devido à Prefeitura Municipal de Torres, já deduzido o percentual de remuneração estabelecido no certame licitatório. O repasse deverá ser efetuado em conta bancária oficial do Município, em até 48 horas após o ateste formal, acompanhado de toda a documentação comprobatória da operação.

Regularidade Fiscal: A liberação da quitação financeira à Contratada e a conclusão do processo de medição ficam condicionadas à manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da empresa, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Contratação Direta por dispensa de licitação.

O critério de seleção será o de Maior desconto por item.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 9,16.

A pesquisa de preços foi feita com base em pesquisa direta com fornecedores.

MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS: Média aritmética dos preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	TKTR (Taxa %) 06/02/2026	Santo Ticket (Taxa %) 18/03/2026	Tri.RS (taxa %) 13/03/2026	Média Unit.	Total Calculado
1	Serviço de gestão de bilheteria para o 36º Festival de Internacional de Balonismo	1	por cento	R\$ 9,00	R\$ 8,50	R\$ 9,98	R\$ 9,16	R\$ 9,16

Total Geral (Itens): R\$ 9,16

Justificativa para cotações fundadas somente no setor privado:

A balização do valor estimado para a contratação dos serviços de Gestão de Bilheteria e Controle de Acesso do 36º Festival Internacional de Balonismo exige um rigor metodológico que transcende a simples consulta a bancos de dados governamentais. Embora o art. 23, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021 preveja a utilização de contratações similares da Administração Pública, a natureza intrínseca deste objeto demanda que a pesquisa de preços seja pautada prioritariamente em cotações de mercado junto ao setor privado especializado.

Tal opção justifica-se pela singularidade operacional do evento. Diferente de contratações padronizadas, a gestão de bilheteria em um festival de balonismo de nível internacional envolve variáveis críticas de segurança, alta tecnologia de integração de dados em tempo real e infraestrutura de rede para locais de grande dispersão geográfica (parques abertos). A utilização de contratos públicos de objetos aparentemente similares — mas que guardam diferenças fundamentais em termos de volume de público, complexidade de controle de acesso e responsabilidade fiscal sobre a arrecadação — acarretaria o risco iminente de deflacionar o orçamento, atraindo empresas sem expertise técnica, ou inflacioná-lo, distanciando o valor de referência da realidade de mercado.

Ademais, o mercado de eventos e tecnologia de ticketing apresenta uma dinâmica de custos volátil, onde as soluções de software e hardware evoluem em ciclos curtos. Ao optar pela cotação direta com o setor privado, a Administração garante que o preço de referência esteja alinhado com as práticas comerciais vigentes em 2026, evitando o uso de contratos "espelhos" que, embora recentes, podem ter sido dimensionados para cenários de risco e logística completamente distintos da realidade de Torres. Essa estratégia mitiga o risco de licitações desertas e assegura que os custos de insumos tecnológicos e mão de obra especializada sejam contemplados em sua totalidade.

Portanto, a fundamentação do preço médio exclusivamente via setor privado não é uma mera escolha discricionária, mas uma medida de prudência administrativa. Esta metodologia visa assegurar a integridade da arrecadação municipal e a eficiência do controle de acesso, garantindo que a futura contratada disponha de saúde financeira e capacidade técnica para suportar a pressão operacional de um evento que é o principal pilar do turismo local, preservando, em última análise, o interesse público e o erário

9.1. Memória de cálculo

Para a composição do índice percentual de remuneração da futura contratada, foram coletadas três amostras distintas junto a empresas do setor de tecnologia de eventos, as quais apresentaram as propostas de 9,00%, 8,50% e 9,98% sobre o faturamento bruto das vendas.

A metodologia aplicada para a consolidação do preço de referência foi a média aritmética simples, que consiste no somatório dos percentuais das amostras dividido pelo número total de orçamentos consultados. O cálculo $(9,00 + 8,50 + 9,98 / 3\%)$ resultou em uma taxa média de 9,16%. Este índice representa o equilíbrio econômico-financeiro necessário para que a empresa vencedora suporte os custos técnicos e operacionais, além do suporte técnico especializado durante todo o período do evento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a A presente contratação, por sua natureza e modelo de remuneração, não implica na realização de despesas públicas por parte do Município de Torres, não gerando, portanto, impacto orçamentário e financeiro negativo. Desta forma, considerando que a operação resultará em ingresso de receita pública e não em dispêndio de recursos orçamentários previstos para custeio, resta dispensada a indicação de dotação orçamentária específica para o presente certame.

CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Gabriel de Mello
Gestor Responsável

Rafael Castilhos
Servidor Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303D-4D18-5311-254A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL CASTILHOS TRINTINO DA SILVEIRA (CPF 013.XXX.XXX-71) em 26/03/2026 15:47:54

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DE MELLO (CPF 822.XXX.XXX-20) em 26/03/2026 18:29:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/303D-4D18-5311-254A>